



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP INF EDISON FLÁVIO DA ROCHA NASCIMENTO

**EMPREGO DE MUNIÇÕES DE BAIXA LETALIDADE PARA CONTROLE DE
DISTÚRBIOS EM AMBIENTES FECHADOS: POSSÍVEIS IMPLICAÇÕES
PARA A IMAGEM DA FORÇA TERRESTRE**

**Rio de Janeiro
2019**



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP INF EDISON FLÁVIO DA ROCHA NASCIMENTO

**EMPREGO DE MUNIÇÕES DE BAIXA LETALIDADE PARA CONTROLE DE
DISTÚRBIOS EM AMBIENTES FECHADOS: POSSÍVEIS IMPLICAÇÕES
PARA A IMAGEM DA FORÇA TERRESTRE**

Trabalho acadêmico apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito para a especialização em Ciências Militares com ênfase em Doutrina.

**Rio de Janeiro
2019**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEx - DESMii
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS
(EsAO/1919)**

DIVISÃO DE ENSINO / SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

FOLHA DE APROVAÇÃO

Autor: **Cap Inf EDISON FLÁVIO DA ROCHA NASCIMENTO**

Título: **EMPREGO DE MUNIÇÕES DE BAIXA LETALIDADE PARA CONTROLE DE DISTÚRBIOS EM AMBIENTES FECHADOS: POSSÍVEIS IMPLICAÇÕES PARA A IMAGEM DA FORÇA TERRESTRE**

Trabalho Acadêmico, apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito parcial para a obtenção da especialização em Ciências Militares, com ênfase em Doutrina, pós-graduação universitária lato sensu.

APROVADO EM _____ / _____ / _____ CONCEITO:

BANCA EXAMINADORA

Membro	Menção Atribuída
_____ JOBEL SANSEVERINO JUNIOR - Maj Cmt Curso e Presidente da Comissão	
_____ ARTHUR NUNES E SILVA - Cap 1º Membro	
_____ ROSEMBERG PEREIRA DIAS JUNIOR - Cap 2º Membro e Orientador	

EDISON FLÁVIO DA ROCHA NASCIMENTO – Cap
 Aluno

EMPREGO DE MUNIÇÕES DE BAIXA LETALIDADE PARA CONTROLE DE DISTÚRBIOS EM AMBIENTES FECHADOS: POSSÍVEIS IMPLICAÇÕES PARA A IMAGEM DA FORÇA TERRESTRE

Edison Flávio da Rocha Nascimento*
Rosemberg Pereira Dias Junior**

RESUMO

Os últimos 10 anos foram marcados pelo largo emprego das tropas federais, em especial o Exército Brasileiro (EB), em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), a fim de cumprir ordens específicas do chefe do Executivo, seja por iniciativa deste, ou por solicitação das Unidades Federativas da nação. Do emprego em 1988, quando da greve de operários da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), à operação São Francisco em 2014/2015, o EB aperfeiçoou a legislação que o ampara, sua doutrina de emprego, e seu material de emprego militar, melhorando os resultados obtidos, e aumentando a expectativa da população quando do seu emprego. O presente artigo tem por objetivo realizar uma análise das circunstâncias envolvidas no emprego da tropa federal em operações GLO, especialmente em operações de Controle de Distúrbios (OCD) em ambiente fechados, levantando aspectos relevantes quanto aos atores civis envolvidos (Agentes Perturbadores da Ordem Pública, multidões/aglomerações), a relevância da informação na era do Conhecimento, e a importância do comandante da fração CD no uso de seu armamento e munição menos letal.

Palavras-chave: Operações de Garantia da Lei e da Ordem, GLO, Controle de Distúrbios, CD, menos letal, informação.

RESUME

The last 10 years have been marked by the wide employment of federal troops, especially the Brazilian Army (EB), in law and order guarantee Operations (GLO), in order to comply with specific orders of the chief executive, either on his own initiative or on request of the nation's Federative units. From employment in 1988, when the workers' strike of the National Steel Company (CSN), the Operation São Francisco in 2014/2015, the EB perfected the legislation that amfor it, its employment doctrine, and its military employment material, improving the results obtained, and increasing the population's expectation when it is employed. This article aims to conduct an analysis of the circumstances involved in the employment of federal troops in GLO operations, especially in operations of control of Disturbances (OCD) in closed environment, raising relevant aspects of the actors Involved (disturbing agents of the public order, crowds/agglomerations), the relevance of the information.

* Capitão da Arma de Infantaria. Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em 2010.

** Capitão da Arma de Infantaria. Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em 2008. Pós Graduado em Operações Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) em 2018.

1. INTRODUÇÃO

O emprego de militares da Força Terrestre em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) se tornou comum, especialmente nas últimas décadas. Foi observado o emprego de militares do Exército Brasileiro atuando em diversas atividades dentro da GLO: greves da Polícia Militar no Rio Grande do Norte (2016 e 2017); na Bahia (2014); em Espírito Santo (2017); durante a crise prisional no estado do Rio Grande do Norte em (2017); na Operação São Francisco, Rio de Janeiro (2014); em grandes eventos esportivos como a Copa das Confederações (2013), Copa do Mundo (2014) e Olimpíadas (2016); além das Operações de Garantia da Votação e Apuração em todas as Unidades Federativas, mediante solicitação do TSE, de dois em dois anos (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2019).

A participação da tropa nos eventos supracitados, e tantos outros que contaram com o efetivo das Forças Armadas, especialmente, do Exército Brasileiro, por vezes exigem a execução de diversas ações previstas no escopo das Operações de Garantia da Lei e da Ordem, tais como Controle de Distúrbios (CD), Patrulhamento Motorizado, Patrulhamento a pé, Posto de Bloqueio e Controle de Vias, e outros (BRASIL, 2014).

Dentro do contexto de execução dessas Operações, o Agente Público tem que ter em mente que não há a figura do inimigo, ainda que a atitude executada pelo Agente Perturbador da Ordem Pública (APOP) seja de hostilidade. Por mais que o emprego das Forças Armadas denotem, em princípio, a inoperância total ou parcial dos Órgãos de Segurança Pública (OSP) de alguma Unidade Federativa, as legislações vigentes quanto ao estado de direito, principalmente ao uso progressivo da força e a proporcionalidade, se fazem importante (BRASIL, 2014).

A utilização de armamento menos letal é o principal instrumento utilizado na garantia do uso progressivo da força, fundamental em Operações de Garantia da Lei e da Ordem, nas quais, além do aspecto jurídico levantado anteriormente, tem como objetivo a manutenção da imagem positiva da Força Terrestre âmbito sociedade brasileira (BRASIL, 2017).

1.1 PROBLEMA

A crescente utilização das FFAA, especialmente o Exército Brasileiro, nas operações de Garantia da Lei e da Ordem, juntamente com a velocidade da

trafegabilidade das informações através de aparelhos móveis e aplicativos que possibilitam que a informação seja passada cada vez mais rápida, nos remete ao seguinte questionamento: Quão importante é a correta utilização e emprego dos armamentos menos letais em Operações de Controle de Distúrbios, a fim de que se mantenha uma projeção positiva da imagem da Força?

1.2 OBJETIVOS

No intuito de verificar a importância das táticas, técnicas e procedimentos no manuseio e emprego do armamento menos letal, relacionando com a projeção da imagem do EB, o presente estudo visa ratificar a relação entre o sucesso da missão de GLO, especialmente as de CD, com o emprego correto desse material.

Para viabilizar a consecução do objetivo geral de estudo, foram formulados os objetivos específicos abaixo relacionados, que permitiram o encadeamento lógico do raciocínio descritivo apresentado neste estudo:

- a) Reconhecer a atuação, nos últimos 10 anos, das tropas federais, especialmente do Exército Brasileiro, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem no território nacional
- b) Identificar as munições menos letais utilizadas pelo Exército Brasileiro atualmente; e
- c) Relacionar as implicações para a imagem da Força Terrestre, âmbito sociedade brasileira, com uma ação negativa nas atuações do EB nas operações GLO.

1.3 JUSTIFICATIVAS

Os últimos anos ficaram marcados pelo amplo emprego de tropa federal (Forças Armadas) em operações de Garantia da Lei e da Ordem, nas quais os Órgãos de Segurança Pública, por diversos motivos, não supriram de maneira eficiente as demandas da sociedade nas questões de segurança (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2019).

As operações de GLO, tem por característica o emprego de pequenas frações, com a atuação de comandantes no nível subunidade, pelotão e até mesmo grupo de combate, com a necessidade de uma consciência situacional em todos esses níveis de comando (BRASIL, 2014).

A atuação das Forças Armadas nessas operações está intrinsicamente ligada à utilização de armamentos e munições menos letais, que garantam a eficiência das frações nas missões a elas atribuídas, sem negligenciar o aspecto jurídico envolvido (BRASIL, 2014).

Nesse sentido, o trabalho pretende ratificar a importância do emprego correto desse material, desde as menores frações envolvidas em GLO, com especial relevância ao pelotão, menor efetivo previsto a realizar o CD, correlacionando o sucesso dessas operações com a projeção positiva da imagem do Exército.

2. METODOLOGIA

Para colher subsídios que permitissem formular uma possível solução para o problema, o delineamento desta pesquisa contemplou leitura analítica, fichamento das fontes, questionário e discussão de resultados.

Quanto à forma de abordagem do problema foi realizada uma pesquisa quantitativa, da qual foi realizada uma análise objetiva da tabulação dos resultados obtidos. Ainda, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, através de manuais do Ministério da Defesa - Operações de Garantia da Lei e da Ordem e Tecnologia menos letal; através de diretiva do Ministério da Defesa estadunidense, de notas de aula e de coordenação doutrinária do Centro de Instrução de Operações de Operações Urbanas, de livros, artigos e publicações encontradas na internet que complementavam o tema do presente artigo.

Quanto ao objetivo geral, foi empregada a modalidade descritiva, com a coleta de dados constantes do questionário realizado e da referência bibliográfica do presente estudo, concomitantemente com uma análise e interpretação dos mesmos.

2.1 REVISÃO DE LITERATURA

Inicialmente, a pesquisa foi delimitada pela definição de termos e conceitos correlatos ao tema proposta, através de uma revisão da literatura do período de 1980 a 2019.

O limite anterior foi definido de forma que enquadrasse a atuação do Exército Brasileiro no Controle de Distúrbios na Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), em 1988, que tem relevante importância devido as lições aprendidas em

decorrência da atuação do Exército na ocasião. A data limite é a mais atual possível, tendo em vista a constante atualização literária acerca do assunto.

Foram utilizadas as palavras-chave: operação de garantia da lei e da ordem, controle de distúrbios, armamento menos letal, massas, multidão, atuação das forças armadas, juntamente com seus correlatos em inglês em domínios eletrônicos, base de dados na biblioteca digital do Exército. Complementado ainda por manuais do exército brasileiro e norte americano, e livros acerca o assunto.

Quanto ao tipo de operação militar, a revisão da literatura limitou-se a operações de Garantia da Lei e da Ordem, dando ênfase em operações de controle de distúrbios, conforme consta no tema do presente artigo.

2.2 COLETA DE DADOS

Na sequência da pesquisa bibliográfica e da verificação teórica acerca o assunto, foi realizada a coletada de dados através de um questionário.

2.2.1 Questionário

O universo utilizado para o questionário foi estimado a partir de oficiais e sargentos, de carreira ou temporários, integrantes dos corpos de tropa nos últimos dez anos, particularmente os militares que exerceram a função de membro do estado maior, comandante de subunidade, comandante de pelotão e comandante de grupo de combate.

Devido à grande amplitude do universo a ser considerado, o mesmo foi limitado tomando-se por base a quantidade existente dentro dos batalhões de infantaria presentes no Rio de Janeiro, guarnição que vem atuando de maneira efetiva em Op GLO nos últimos dez anos.

A população a ser estudada foi estimada em 192 militares. Com o intuito de atingir uma amostra significativa, foi utilizado como nível de confiança igual a 95% e margem de erro de 7%, dimensionado a amostra ideal n_{ideal} em 98 militares.

Foram distribuídos 250 questionários de maneira indireta a militares que atendiam os requisitos, obtendo-se 101 respostas, superando a amostra ideal proposta inicialmente.

3. RESULTADO E DISCUSSÕES

Historicamente, as constituições brasileiras fizeram alusão à Garantia da Lei e da Ordem, ainda que o conceito mencionado, tenha se concretizado há pouco tempo (UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA).

A Constituição de 1824 nos remete, em seu art. 145 ao conceito de sustentar a integridade do Império, e em seu art. 148, “Ao Poder Executivo, compete privativamente empregar a Força Armada de Mar e Terra, como bem lhe parecer conveniente à segurança e defesa do Império” (BRASIL,1824).

Já a Constituição de 1891, em seu art. 14, impõe as forças de terra e mar a manutenção das leis no interior (BRASIL,1891). A carta magna de 1934, em seu art. 162, utiliza o conceito Forças Armadas, lhes delegando a competência de garantir os poderes constitucionais, a ordem e a lei (BRASIL,1934).

Na Constituição Federal de 1946, em seu art. 177 e, igualmente definida no art. 92 da constituição de 1967, há a incumbência para as FFAA de garantir os poderes constituídos, a lei e a ordem (BRASIL,1967).

Como observado, embora a referência ao emprego das Forças Armadas em atividades de segurança pública já se fizesse presente em Constituições anteriores, a atuação das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, prevista no art. 142 da Constituição Federal de 1988, somente veio a ser disciplinada, em âmbito infraconstitucional, com o advento da Lei Complementar nº 97/99. A regulamentação desta forma de emprego veio a ocorrer com a aprovação do Decreto nº 3.897/2001 (BRASIL, 2014).

Em novembro de 1988, ocorreu a greve dos operários da Companhia Siderúrgica Nacional, onde foi empregado tropas federais (EB) para dissolução da aglomeração naquela instalação, culminando na morte de três grevistas e gerando questionamentos quanto ao uso correto da força e aos procedimentos, de maneira geral, adotados pelo EB (TOLENTINO, 2018).

Nos últimos anos o Exército Brasileiro foi empregado por diversas vezes em Op GLO. A partir da ECO 92, foram inúmeras as oportunidades em que a Força Terrestre atuou nesse tipo de operação, seja por iniciativa do próprio Governo Federal, como nos casos dos grandes eventos esportivos, de vulto mundial, seja por solicitação de algum governador das Unidades Federativas, após a constatação de incapacidade total ou parcial de seus órgãos de segurança pública estaduais (ESTADÃO, 2018).

Analisando o questionário distribuído conforme o capítulo 2, especificamente na 1ª pergunta, observamos que o emprego do EB em Operações de Garantia da Lei e da Ordem se reflete na participação efetiva de seus quadros nesse tipo de operação, em que 94,1% já participou de algum tipo de operação GLO.



Gráfico 1 – Opinião da amostra, em valores absolutos, sobre a participação de militares em Op GLO

Fonte: O autor

Ao relacionarmos as ações realizadas em uma Op GLO previstas no Manual MD 33 – M10, com as atividades tipicamente desenvolvidas em um Controle de Distúrbios, destaca-se: garantir o direito de ir e vir da população; impedir e bloqueio de vias vitais para a circulação de pessoas e cargas; impedir a ocupação de instalações de serviços essenciais (BRASIL, 2014).

A Nota de Coordenação Doutrinária (NCD) 01/2018, do Centro de Instrução de Operações de Garantia da Lei e da Ordem (2018), é mais específica elencando as principais missões atribuídas a uma força empregada em Operações de Controle de Distúrbios:

- interditar uma área urbana ou rural, prevenindo a ação de grupos de manifestantes;
- evacuar uma área urbana ou rural já ocupada por manifestantes;
- restabelecer a ordem pública em situações de vandalismo;
- evacuar prédios ou instalações ocupados por manifestantes;
- restabelecer a ordem no quadro de um conflito entre as forças policiais e a força adversa;
- garantir a integridade do patrimônio público; e
- desobstruir vias de circulação.

Além das missões supracitadas, há um componente importante no controle de distúrbios, a multidão. Bem definida pelo médico, psicólogo e sociólogo francês, Gustavo Le Bon, o qual afirma que não importa quão heterogênea seja uma multidão, em quaisquer aspectos os quais ela seja analisada, uma vez que ela seja constituída, possuirá uma alma coletiva, com

sentimentos e aspirações bem diferentes da que cada indivíduo teria isoladamente (LE BON, 1980).

Além do aspecto coletivo da multidão retratado acima, o ATP 3-39.33, *U.S. Army Techniques Publication: Civil Disturbances*, salienta a preocupação que o comandante da ação (CD) tem que ter sobre possíveis agitadores dentro das multidões, os quais, quando infiltrados nessas aglomerações, incitam a massa, podendo levar a erupção da violência (2014).

Apesar de CD remeter, quase que instintivamente a grandes multidões em ruas/avenidas, reivindicando algo, os distúrbios civis nem sempre ocorrem nessas áreas, podendo acontecer dentro de instalações de segurança (presídios), ginásios e outras instalações que comportem alguma aglomeração. Para isso, há que se adaptar as formações para o tamanho e layout da área afetada, crescendo de importância o uso do agente menos letal (EUA, 2014).

Um dos maiores casos de controle de distúrbios da história recente brasileira, em ambiente fechado, é o caso do CARANDIRU, no qual a atuação das forças de segurança pública do estado de SP, é discutida até hoje, inclusive com o comandante da operação sendo levado a julgamento e condenado pelos ocorridos naquele dia (CAMARGO, 2017).

Dentro das Forças Armadas, um caso emblemático da atuação da tropa em Op Controle de Distúrbios, ocorreu durante a ocupação da CSN em Volta Redonda no ano de 1988, na qual, a atuação de tropas federais e estaduais, resultou na morte de três operários (SANTOS, 2018).



Figura 1: Tropa do EB na contenção da greve da CSN em 1988

Fonte: <https://blogs.oglobo.globo.com/blog-do-acervo/post/tres-metalurgicos-da-csn-foram-mortos-pelo-exercito-durante-greve-ha-30-anos.html>

Em um levantamento sobre a participação dos militares do EB, levando em consideração o universo analisado no questionário já mencionado, tendo como base as perguntas 2 e 3, observamos que apesar do grande efetivo que realiza o adestramento, menos da metade participou de OCD real.

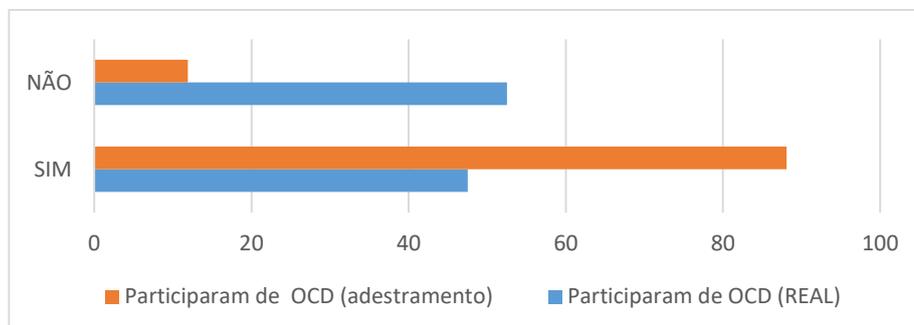


Gráfico 2 – Opinião da amostra, em valores absolutos, sobre a participação de militares em Op de Controle de Distúrbios

Fonte: O autor

A atuação do EB em operações GLO, especialmente CD, têm como fulcro, além do amparo legal na execução dessas operações (legalidade), a proporcionalidade, que é a correspondência entre a ação do oponente ou Agente Perturbador da Ordem Pública (APOP) e a reação do Agente de Segurança, de modo que não haja excesso por parte da tropa (BRASIL, 2017).



Figura 2: Pirâmide de proporcionalidade entre a ação e a reação do oponente

Fonte: Tecnologia Menos Letal, pg 1-2

O principal instrumento da tropa no controle de distúrbios, a fim de garantir a proporcionalidade e o uso gradual da força, é o armamento menos letal, cuja as características são incapacitar pessoal ou material, minimizando fatalidades, grave ameaça a ambiente e propriedade. Diferentemente das armas letais convencionais, que destroem seus alvos, o armamento menos letal tem relativo efeito reversível sobre pessoal ou material, afetando de maneira diferente objetos em uma área de interesse (DOD Directive, 2003).

O EB conceitua o armamento menos letal como:

Armas menos letais são armas projetadas e empregadas para incapacitar temporariamente as pessoas, ao mesmo tempo em que busca evitar mortes e ferimentos permanentes, danos indesejáveis às instalações e comprometimento do meio-ambiente (BRASIL, 2017).

As munições menos letais são classificadas pelo seu calibre e pelo impacto controlado, modo pelo qual o agente controlará os efeitos a serem causados no oponente de maneira geral. As munições de impacto controlado, por sua vez, podem ser classificadas como: munições com jato direto e munições com projéteis rígidos (BRASIL, 2017).

Já as granadas são classificadas em fumígenas, explosivas e mistas, podendo ainda, ser subdivididas em *indoor* e *outdoor* (BRASIL, 2017).

É importante que, além do material adequado, seja realizada a técnica correta durante seu emprego, uma vez que não podemos descartar a possibilidade da ocorrência de ferimentos graves ou morte, durante o emprego desse tipo de armamento/ munição (BRASIL, 2017).

Portanto, é interessante que o militar observe as características dos agentes químicos empregados, em especial, sua dosagem. Essa observação cresce ao considerarmos o uso desse material em ambiente fechado:

Gás Lacrimogêneo: por ser um material com características químicas agressivas, deve ser utilizado em concentrações adequadas por profissionais treinados, em locais ABERTOS e AREJADOS, que permitam a descontaminação após ação; exceto, em operações onde haja a necessidade de desalojar agressores em ambientes FECHADOS, como por exemplo: residências, galerias, celas, penitenciárias, etc (BRASIL,2017).

Outro relevante aspecto a se observar, é a correta adequação do tipo de munição empregada e a distância de segurança, conforme ilustra a figura abaixo:

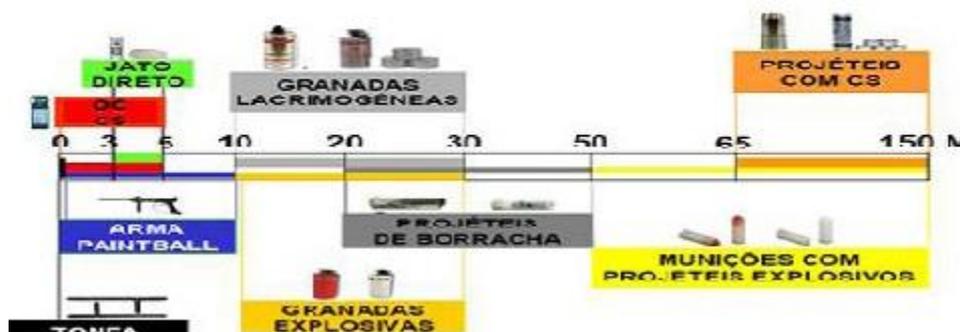


Figura 3: Diagrama de utilização de Técnicas Menos Letal
Fonte: Tecnologia Menos Letal, pg 5-26

A utilização de qualquer material (armamento, munição ou agente químico) menos letal de forma errônea pode gerar situações adversas para a tropa (nível tático) e para a Força Terrestre (nível estratégico):

A primeira situação é quando se atua abaixo da curva da eficácia, onde existe a ineficiência da tecnologia. Essa ineficiência pode causar a oportunidade do APOP entrar na situação de Reação de Luta ou Fuga tornando-o irracional e mais forte que o normal.

A segunda situação, que pode ser gerada pelo emprego incorreto das tecnologias menos letais, é do outro extremo, onde acontece a morte ou ferimentos permanentes. Estas situações são potencialmente perigosas para a imagem da operação e da aceitabilidade pública do emprego da Força Terrestre. (BRASIL, 2017)

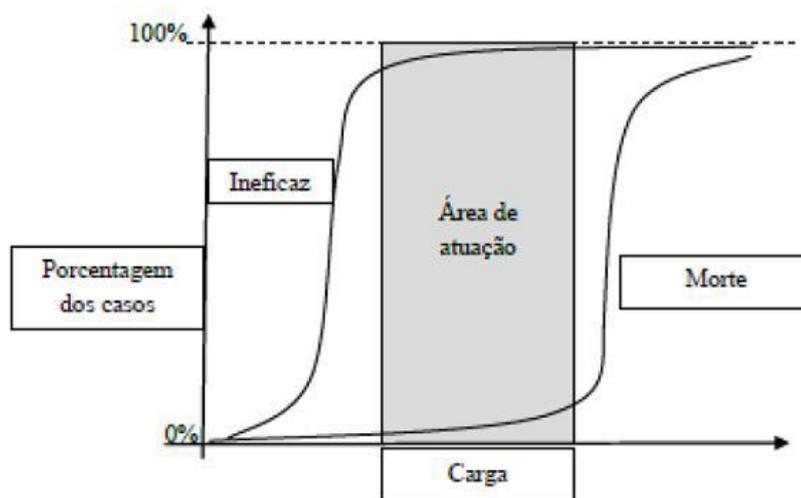


Figura 4: Gráfico de eficiência da tecnologia menos letal
Fonte: Tecnologia Menos Letal, pg 1-3

A menor fração empregada em um CD é o pelotão de choque, que é indivisível, ainda que, possa compor uma Subunidade CD dentro da F de Choque, em uma operação de controle de distúrbios em ambiente aberto, ele é a fração ideal para atuar em ambientes fechados, de modo que consiga dirigir ações diretas sobre as aglomerações, a fim de quebrar a resistência dos APOP/ameaça (C Op GLO, 2018).

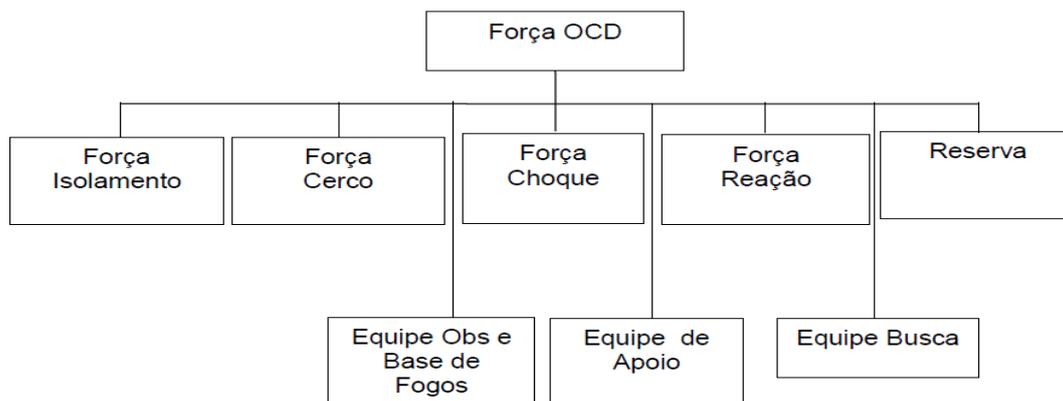


Figura 5: Organograma de uma tropa em OCD
 Fonte: C Op GLO, 2018.

As forças de segurança americana, segundo o ATP 3-39.33, em um ambiente fechado, utilizam prioritariamente as formações linha, cunha e escalão, na proporção de 2:1 (tropa: amotinadores), sempre com equipes de apreensão no suporte, tal como o EB (EUA, 2014).

Ainda que o CD esteja inserido em uma situação de Não-Guerra, o comandante da ação também deve atentar-se ao conceito de operações em amplo espectro, dentro das quais os elementos da F Ter, combinam ações ofensivas, defensivas, de pacificação e de apoio a órgãos governamentais, simultaneamente ou sucessivamente, a fim de obter ou manter resultados decisivos. Dessa forma consegue prevenir ameaças e crises (BRASIL, 2014).

Com isso e diante da presença de comandantes em diversos níveis numa OCD, foi realizada a pergunta 4, almejando verificar qual a opinião dos militares sobre quem de fato é o militar mais importante na boa condução e na preservação de uma imagem positiva do EB nessas operações.

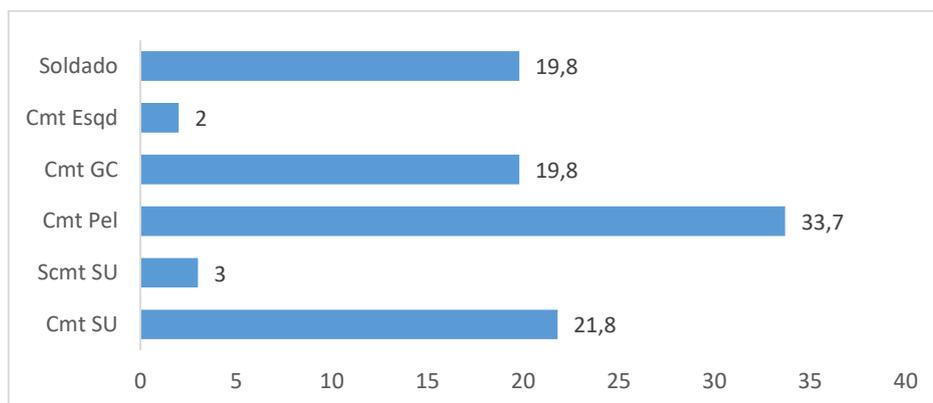


Gráfico 3 – Opinião da amostra, em valores absolutos, sobre qual militar é o mais importante na manutenção de uma imagem positiva da Força Terrestre como objetivo a ser alcançado em uma OCD

Fonte: O autor

Segundo 33,7% da amostra, o comandante de pelotão é o militar mais importante na busca desse objetivo. Ao analisarmos o motivo, podemos elencar a capacidade decisória do tenente, que é o comandante da menor fração apta a realizar esse tipo de operação e sua proximidade do executor e de todas as situações de tensão que fazem parte de operações desse tipo.

A era do Conhecimento, a qual estamos inseridos, requer que reconheçamos a influência da informação sobre todos os atores envolvidos,

direta e indiretamente na área de atuação da tropa. A velocidade e facilidade do acesso à informação, e sua socialização na internet, transforma toda a ação militar propensa a captura de qualquer indivíduo, com os mais diversos interesses, sendo todos esses aspectos, de fundamental relevância para o comandante da ação, em todos os níveis, durante seu estudo de situação e a execução da atividade (BRASIL, 2014).



Figura 6: Soldado americano dando água para soldado iraquiano em março de 2003
Fonte: <https://www.fatosdesconhecidos.com.br/11-imagens-que-mostram-como-midia-pode-mudar-verdade/>

Não obstante disso, pôde-se verificar com a pergunta 5, que a maioria dos militares quando questionados, 51,5%, considera como essencial a manutenção da boa imagem da Força Terrestre, como objetivo a ser alcançado na execução desse tipo de operação. Isso facilita de sobremaneira a implementação de uma consciência situacional por parte do Cmt Pel em seus subordinados, uma vez que, segundo o resultado obtido pela amostra, mais da metade tem ciência da relação de casualidade entre o sucesso da missão e uma boa imagem da F Ter.

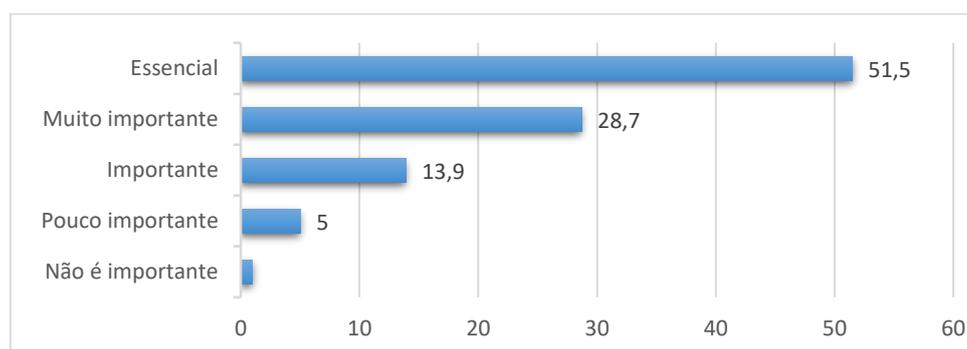


Gráfico 4 – Opinião da amostra, em valores absolutos, sobre a importância da manutenção de uma imagem positiva da Força Terrestre como objetivo a ser alcançado em uma OCD

Fonte: O autor

Ainda dentro das circunstâncias que envolvem a boa imagem da F Ter, a pergunta 6 do questionamento foi direcionada ao motivo que a degradaria,

colocando em grau de prioridade essas prováveis situações. Dos 101 militares questionados, 76 colocaram a ocorrência de vítimas fatais e feridos em um contexto de OCD como a principal causa de impacto negativo à imagem do EB. Em seguida, 34 militares dentro do universo limitado pela amostra, optaram pelo fato de não controlar o distúrbio como segunda situação que causaria um impacto negativo para a F Ter.

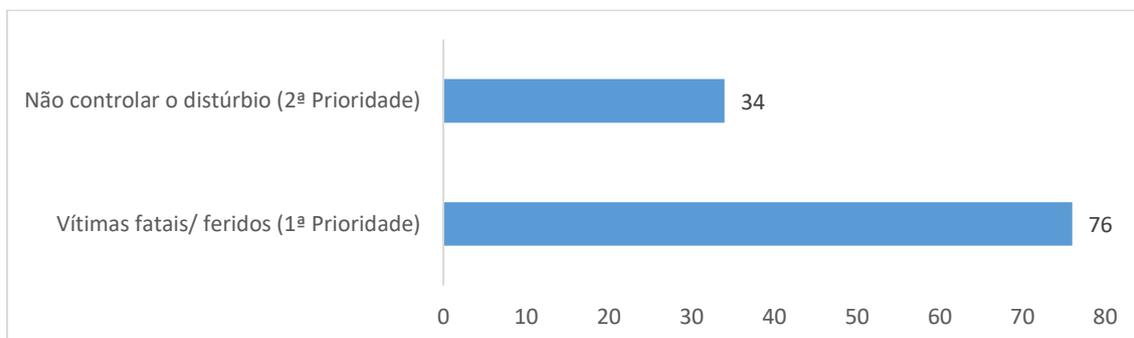


Gráfico 5 – Resposta da amostra sobre as ações que, quando cometidas em OCD, prejudicariam a imagem da F Ter

Fonte: O autor

Desta feita, é possível relacionar que os quadros questionados, compreendem que o cumprimento da missão sem que haja vítimas fatais são dois aspectos extremamente relevantes para que o Exército cumpra seu papel em uma operação CD, corroborando a expectativa que a força terrestre expressa em seus manuais e notas de coordenação doutrinária existentes e já referenciadas no presente artigo.

Por fim, com o escopo de se atingir ou manter uma boa imagem do Exército Brasileiro quando empregado em GLO, especialmente em operações de controle de distúrbios, a pergunta 8 apurou qual medida seria mais eficaz para que se alcançasse esse objetivo. Foi verificado que, dos 101 militares questionados, 45 escolheram o adestramento como principal ferramenta para que se atinja o objetivo mencionado. Seguidos em importância pela correta utilização do armamento menos letal e do uso gradual da força.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto as questões de estudo e objetivos propostos no início deste trabalho, conclui-se que a presente investigação atendeu ao pretendido, ampliando a compreensão sobre a execução das Operações de Controle de Distúrbios, dentro das peculiaridades encontradas na era do conhecimento, especialmente as relacionadas a informação e suas consequências com a imagem da força.

A revisão da literatura permitiu visualizar a crescente na demanda pelas Forças Armadas, particularmente o EB, em missões de Garantia da Lei e da Ordem, verificando uma considerável evolução doutrinária de 1988, período delimitador do presente estudo, até os dias atuais.

Delimitando as operações de GLO para operações de Controle de Distúrbios, foi possível verificar que o Exército passou de uma postura dissuasória e com meios menos letais insuficientes do final da década de 80, para uma tropa constantemente adestrada nesse tipo de operação, com doutrina e meios não letais condizentes com as diversas situações impostas nesse tipo de confronto.

Também cabe destacar as mudanças ocorridas nos meios da informação, que aumentaram de sobremaneira a importância da atuação correta da tropa, que se encontra constantemente propensa a “fiscalização” de suas ações por parte da mídia, de outros agentes do Estado, e da população local, seja dos próprios APOP, ou de transeuntes ou moradores locais.

Nesse aspecto, o questionário executado mostrou que os oficiais e sargentos enquadrados na amostra do universo pretendido, apresentam boa sinergia entre o que o Exército sinaliza em seus manuais e demais literatura acerca o assunto, e o que pensam a respeito do mesmo, tendo em sua maioria, a consciência situacional de que a boa imagem da F Ter é um fator de suma importância dentro das operações de GLO/CD.

Destaca-se no contexto acima apresentado, a importância do comandante de pelotão nas operações de controle de distúrbios, apontado como principal militar responsável pela correta observância e garantia de que os objetivos sejam atingidos, sem que, no entanto, abra-se mão da segurança da população civil, seja APOP ou não, e do correto uso da gradação da força e dos armamentos e munições menos letais.

Conclui-se, portanto, que mesmo havendo meios modernos para o controle de distúrbios, e constante atualização doutrinária, o adestramento é o principal instrumento mitigador de possíveis ameaças ao bom cumprimento da missão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Defesa. **Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas** – MD33-M-02, 3. Ed/2008.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Caderno de instrução de tecnologia menos letal** – EB 70 CI -11.415. Ed. 2017).

BRASIL. Ministério da Defesa. **Doutrina Militar Terrestre**. EB20-MF-10.102. Ed. 2014).

BRASIL. Ministério da Defesa. **Garantia da lei e da Ordem** – MD33-M-10, 2. Ed. 2014).

BRASIL. Ministério da Defesa. **Operação de Garantia da lei e da Ordem** – EB -70 MC - 10.242, 2. Ed. 2018).

CENTRO DE INSTRUÇÃO DE OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM. **Nota de Coordenação Doutrinária (NCD) 01/2018**. Ed. 2018.

_____. **Constituição da República do Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Conselho de Estado. 1824. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm>. Acesso em: 27 de abril de 2019.

_____. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro: Congresso Nacional Constituinte. 1891. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm>. Acesso em: 27 de abril de 2019.

_____. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro: Assembleia Nacional Constituinte. 1934. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm>. Acesso em: 27 de abril de 2019.

_____. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro: Assembleia Nacional Constituinte. 1946. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm>. Acesso em: 27 de abril de 2019.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Congresso Nacional. 1967. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm>. Acesso em: 27 de abril de 2019.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 27 de abril de 2019.

ESTADOS UNIDOS. **Army Techniques Publication: Civil Disturbances** – ATP

3-39.33. Ed. 2014.

ESTADOS UNIDOS. **Department of Defense Directive** – DOOD 3000.3. Ed. 2003.

GUSTAVO LE BON. **Psicologia das Multidões**. 1980, p.12.

<https://www.mundovestibular.com.br/articles/2771/1/CONSTITUICOES-BRASILEIRAS-DE-1824-A-1988/Paacutegina1.html> > Acesso em: 24 de março de 2019.

<https://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/ultimos-25-anos-marcam-guinada-no-uso-das-forcas-armadas-no-rio-17022018> > Acesso em: 24 de março de 2019.

<http://www.memoriasreveladas.gov.br/index.php/ultimas-noticias/666-greve-de-1988-30-anos-musica-documentario-e-monumento-tentam-manter-memoria-do-movimento> > Acesso em: 27 de abril de 2019.

<https://super.abril.com.br/historia/como-foi-o-massacre-do-carandiru/> > Acesso em: 27 de abril de 2019.

<https://www.fatosdesconhecidos.com.br/11-imagens-que-mostram-como-midia-pode-mudar-verdade/> > Acesso em: 27 de abril de 2019.

<https://www.defesa.gov.br/exercicios-e-operacoes/garantia-da-lei-e-da-ordem> > Acesso em: 1º de maio de 2019.

<https://blogs.oglobo.globo.com/blog-do-acervo/post/tres-metalurgicos-da-csn-foram-mortos-pelo-exercito-durante-greve-ha-30-anos.html> > Acesso em: 1º de maio de 2019.

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA (UNAMA). **Atuação das forças armadas na garantia da lei e da ordem**.

ANEXO A – SOLUÇÃO PRÁTICA

A presente pesquisa concluiu que a participação da Força Terrestre em Operações de Garantia da Lei e da Ordem aumentou notavelmente desde o ano de 1988, mesmo assim, menos da metade do universo partícipe do questionário constante do presente artigo, realizou alguma operação real de Controle de Distúrbios.

Pôde-se concluir que a tropa é adestrada, tendo em vista o grande número de militares que participaram de instruções de adestramento em OCD.

Relacionando a operação supracitada com a manutenção de uma boa imagem da Força, o presente artigo **ratificou** os seguintes aspectos inerentes a doutrina em vigor:

- A importância da pequena fração, pelotão de fuzileiros, nas Operações de Controle de Distúrbios, como a menor fração a executar OCD, fruto, da relevância do comandante de pelotão na coordenação e controle de sua tropa, visto, através de questionário, como o principal militar na busca da manutenção da boa imagem da F Ter durante as operações CD;

- A relevância do adestramento como um dos fatores primordiais, tanto no sucesso da operação de “controlar o distúrbio”, como nas ações atreladas a esse tipo de operação, projetando a Força Terrestre de maneira positiva no âmbito da sociedade;

- Vítimas fatais e feridos são as maiores preocupações segundo o questionário, corroborando a importância da utilização **correta** do armamento e das munições menos letais, a fim de mitigar as ações negativas a imagem do Exército durante a OCD; e

- Com o escopo de manter a boa imagem adquirida pela F Ter ao longo dos anos, e auxiliar no controle da narrativa, é interessante o registro das atividades realizadas em uma CD, ação facilitada pela mentalidade da tropa, a qual mais de 70% entende como essencial ou muito importante a manutenção da imagem positiva do EB.

ANEXO B – QUESTIONÁRIO DISTRIBUÍDO À AMOSTRA SELECIONADA ACERCA EMPREGO DE MUNIÇÕES DE BAIXA LETALIDADE PARA CONTROLE DE DISTÚRBIOS EM AMBIENTES FECHADOS: POSSÍVEIS IMPLICAÇÕES PARA A IMAGEM DA FORÇA TERRESTRE

QUESTIONÁRIO

O presente instrumento é parte integrante da especialização em Ciências Militares do Cap Inf Edison Flávio da Rocha Nascimento, cujo tema é: **Emprego de munições de baixa letalidade para controle de distúrbios em ambientes fechados: possíveis implicações para a imagem da força terrestre.** Pretende-se, através da compilação dos dados coletados, verificar a participação de militares nesse tipo de operações e levantar alguns entendimentos sobre as circunstâncias que contribuem para a manutenção da imagem positiva da F Ter.

Desde já agradeço a colaboração e coloco-me à disposição para esclarecimentos através dos seguintes contatos:

Edison Flávio da Rocha Nascimento (Capitão de Infantaria – AMAN 2010)

Celular: (83) 99602-9276

E-mail: flavior.n@hotmail.com

1. O Sr já participou de uma Operação de Garantia da Lei e da Ordem?

() Sim () Não

2. Nos últimos 10 anos, o Sr já participou de uma Operação de Controle de Distúrbios (OCD) em um contexto de Op GLO? (REAL)

() Sim () Não

3. Nos últimos 10 anos, o Sr já participou de algum adestramento de Operações de Controle de Distúrbios?

() Sim () Não

4. Ainda com relação a pergunta anterior, qual função Sr desempenhou?

() Cmt SU () Cmt Pel () Cmt GC () Membro EM () Outra

5. Qual o grau de importância o Sr atribui à manutenção de uma boa imagem da Força Terrestre como objetivo a ser alcançado nesse tipo de Operação?

() Não é importante () Pouco importante () Importante () Muito Importante () Essencial

6. Dentre as situações abaixo apresentadas, coloque na ORDEM DE PRIORIDADE as ações que causaria maior impacto à imagem do EB durante seu emprego em OCD

- Disparo acidental Dano ao patrimônio Vítimas fatais/ feridos
 Não controlar o distúrbio/ situação Uso de meios inadequados
 Emprego errado da degradação da força

7. Considerando o nível SU, qual o militar mais importante na preservação de uma imagem positiva da Força Terrestre durante o emprego em OCD?

- Soldado Cmt Esqd Cmt GC Cmt Pel SCmt SU
 Cmt SU

8. Coloque na ORDEM DE PRIORIDADE as ações a serem desenvolvidas em uma OCD, a fim de manter uma imagem positiva da F Ter

- Correto uso da gradação da força Correta utilização do armamento menos letal Ações de Com Soc na divulgação da operação
 Adestramento Atuação do Cmt Esqd/ GC Atuação do Cmt Pel
 Atuação do Cmt SU

Obrigado pela participação!